

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL: Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Inez Coletti.  
LOCALIZAÇÃO: Rua Frei Caetano nº 148 – Centro.  
MUNICÍPIO: Ponte Serrada – SC.  
ÁREA (M<sup>2</sup>): 750,00 m<sup>2</sup>.  
PROPRIETÁRIO: Município de Ponte Serrada.

FLS. Nº. 03  
8  
PREFEITURA  
PONTE SERRADA / SC  
FLS. Nº  
PREFEITURA  
PONTE SERRADA / SC

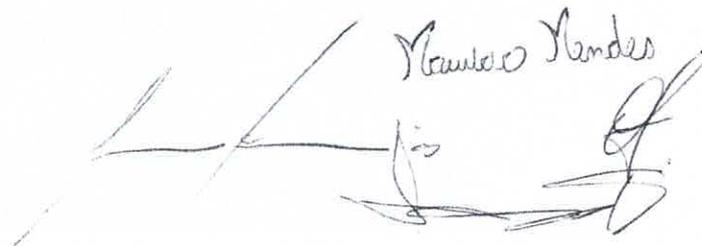
A comissão especial para avaliação de bens imóveis, instituída através do decreto 686/2014, vem através deste, apresentar relatório de avaliação, para definição do valor de aluguel das salas localizadas no prédio do Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Inez Coletti.

### **1 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O imóvel será avaliado através de dados comparativos de mercado, valores de referência utilizados por empresas públicas e privadas, em imóveis com características semelhantes, levando-se em consideração as condições apresentadas pelo imóvel avaliado, bem como o estado de conservação, acessibilidade, horários de funcionamento e tamanho das salas. Também foram consideradas para avaliação, as despesas que o Município de Ponte Serrada tem com a manutenção do prédio, como energia elétrica, água e despesas com limpeza e funcionários.

### **2 – DADOS COMPARATIVOS DE MERCADO**

Foram levantados dados de imóveis com características semelhantes aos avaliados, localizados na mesma região e com as mesmas condições de uso e ocupação. A média encontrada no levantamento foi de aproximadamente R\$ 7,50 por m<sup>2</sup> (sete reais e cinquenta centavos por metro quadrado de sala), portanto, sendo este valor tomado como base para a definição dos valores mínimos a serem cobrados pelo aluguel das salas.

*Manoel Mendes*  


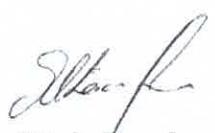
### 3 – RESULTADOS

Tomando como base o item 2 descrito acima, utilizamos o valor médio de R\$ 7,50 por m<sup>2</sup> (sete reais e cinquenta centavos por metro quadrado de sala). Diante disso seguem os resultados para os valores mínimos de mercado a serem cobrados pelo aluguel das salas, conforme suas respectivas áreas:

- Sala 01, com 119,42 m<sup>2</sup>: **Valor mínimo de R\$ 895,65 reais (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**
- Sala 02, com 16,49 m<sup>2</sup>: **Valor mínimo de R\$ 123,68 reais (cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**
- Sala 03, com 31,04 m<sup>2</sup>: **Valor mínimo de R\$ 232,80 reais (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente laudo.

Ponte Serrada, 18 de dezembro de 2014.

  
**Altair Fazolo**  
Presidente

  
**Maurício Renan Mendes**  
Membro

  
**Ivonir Coronetti**  
Membro

  
**Janice de Fátima Farias**  
Membro